



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

## EDITAL

### CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o 12 de abril de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1VqjsrqQPaoCmrzNd4dnJlhqBAyw8bgzY7xnpfnhHdqo/edit>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

LENÇÓIS. – BA, 05 de março de 2024.

**VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**